

## RESOLUÇÃO SEDEST Nº 15/2025

**Súmula:** Consulta Pública para participação da sociedade civil organizada, do setor produtivo e dos órgãos de controle, para manifestação sobre a proposta de Decreto Regulamentador da Lei Estadual nº 22.252/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nomeado pelo Decreto nº 5709, de 6 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aberta a Consulta Pública para participação da sociedade civil organizada, do setor produtivo e dos órgãos de controle, para manifestação sobre a proposta de Decreto Regulamentador da Lei Estadual nº 22.252/2024.

**Parágrafo único.** As contribuições devem ser encaminhadas por meio do canal disponibilizado junto à página oficial do Instituto Água e Terra – IAT até o dia 01 de abril de 2025, às 23:59.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de março de 2025.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável